



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
(PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)**

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)

**O Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da
UFRRJ abre seleção para bolsistas de Pós-Doutorado, através
do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)**

Será concedida 1 (uma) bolsa de Pós-doutorado pelo Programa
Nacional de Pós-doutorado (PNPD)/ 2018

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Os candidatos deverão:

1.1.1. Possuir diploma de MÉDICO VETERINÁRIO e Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

1.1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

1.1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.1.4. O candidato pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- I. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- II. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- III. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa desde que cumpram as exigências dos itens 2.7. e 2.8. deste Edital.

1.1.5. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

1.1.6. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade I do item 2.4., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGMV;

1.1.7. Os candidatos aprovados na modalidade III do item 2.4. deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

1.1.8. Os candidatos aprovados na modalidade III do item 2.4. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **06/11/17 até às 23 horas e 59 minutos do dia 17/11/17**, na página https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf por meio do preenchimento da ficha de inscrição e do anexo dos seguintes documentos: planilha de pontuação de currículo, carta de aceite do orientador (Anexo II), carta de apresentação de candidatura à vaga, currículo lattes, currículo comprovado, projeto de pesquisa.

2.1.1. Na carta de apresentação de candidatura à vaga o candidato deve informar suas qualificações e motivações.

2.1.2. A planilha de pontuação de currículo pode ser baixada através do link <http://r1.ufrj.br/wp/ppgmv/files/2017/11/planilha-curriculum-1.xls>

2.1.3. O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 20 páginas (excluindo-se a folha de rosto e as referências bibliográficas) e deverá ter a seguinte estrutura:

- a) folha de rosto;
- b) resumo (português e inglês);
- c) introdução;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) resultados esperados;
- g) cronograma;
- h) referências bibliográficas.

2.2. Cópia impressa do currículo comprovado, do Projeto de pesquisa e da carta de apresentação deverão ser entregues no dia da entrevista.

2.3. A vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses renováveis por igual período até o limite de 24 meses. O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

2.4. Haverá concessão de recursos de custeio anual destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista. Conforme PORTARIA Nº 086/ Capes, DE 03 DE JULHO DE 2013.

2.5 Data prevista para início das atividades do bolsista: 01/2018

3. DA SELEÇÃO:

3.1. As duas etapas previstas para seleção dos candidatos têm apenas caráter classificatório:

I. Carta de apresentação - Peso 1,0

II. Projeto de Pesquisa - Peso 5,0

III. Análise de currículo - Peso 4,0

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

06/11/2017 a 17/11/2017	Período de inscrições
04/12/2017 às 9:00 (sala 54 do IV)	Entrevista e avaliação do projeto
04/12/2017 às 16:00	Divulgação do resultado da entrevista e avaliação do projeto
05/12/2017 às 16:00	Prazo final para solicitação de recurso do resultado da entrevista e da avaliação do projeto
06/12/2017	Análise do currículo
07/12/2017 às 13:00	Divulgação do resultado da análise do currículo
08/12/2017 às 13:00	Prazo final para solicitação de recurso da análise do currículo
11/12/2017 às 15:00	Divulgação do resultado final

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

RITA DE CÁSSIA CAMPBELL MACHADO BOTTEON

HELOÍSA MOREIRA JUSTEN

TICIANA DO NASCIMENTO FRANÇA

JULIO ISRAEL FERNANDES

VERA LÚCIA TEIXEIRA DE JESUS

5.1. Caso algum candidato tenha vínculo com membros da banca, um novo docente será indicado em substituição.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Resultados serão divulgados na página

https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsfn , no mural do PPGMV e/ou no site do programa.

6.2. Candidatos não selecionados terão 30 dias, a partir da divulgação do resultado final, para retirar sua documentação na secretaria do PPGMV. Terminado este prazo, a mesma será incinerada.

Obs: Casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora.

DEMAIS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária: Sala 42/ IV/ UFRRJ; ppgmv4@gmail.com.

Anexo I – DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-DOCTORADO

O docente deverá conceder carta de aceite especificamente para o candidato que pretende orientar (correspondente ao número de vagas disponível).

Orientador
Argemiro Sanavria
Bruno Guimarães Marinho
Cristiane Divan Baldani
Fernando Queiroz de Almeida
Heloísa Justen Moreira de Souza
Júlio César Ferraz Jacob
Julio Israel Fernandes
Marcelo Abidú Figueiredo
Magda Alves de Medeiros
Marco Roberto Bourg de Mello
Marilene de Farias Brito
Paulo de Tarso Landgraf Botteon
Paulo Fernando de Vargas Peixoto
Rita de Cássia Campbell Machado Botteon
Ticiano do Nascimento França
Vera Lucia Teixeira de Jesus
Vivian de Assunção Nogueira Carvalho

ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
(PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)**

Eu, _____, professor orientador do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária, aceito orientar o candidato _____, em nível de pós-doutorado, a partir de janeiro de 2018, caso o mesmo seja selecionado conforme os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária para ingresso nesse Programa.

Seropédica, ___/_____/_____

Nome e assinatura do orientador

Anexo III - PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

PONTUAÇÃO:

I. Contribuição Científica da Proposta (Máximo 30 pontos) - Aferido pela justificativa do projeto, bem como contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, com ênfase na formação de recursos humanos para a pesquisa, objetivo principal da proposta;

II. Estrutura da proposta (Máximo 30 pontos) - descrição adequada e consistente dos itens solicitados no projeto de pesquisa: introdução com fundamentação teórica, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, viabilidade financeira, cronograma e bibliografia;

III. Adequação metodológica (Máximo 30 pontos) - metodologia ou plano de ação que evidenciem claramente a conexão entre objetivos, procedimentos e ações para a execução da pesquisa;

IV. Cronograma de Execução (Máximo 10 pontos) - Deve ser adequado à realidade do cronograma compatível com a evolução dos trabalhos e o prazo de defesa – 24 meses para o Mestrado e 36 meses para o Doutorado.